



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Ano III - Edição nº 00319 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18 - SRP.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, N. 066/2018.
- RESUMOS DE CONTRATOS Nº 074, 075, 076, 077, 078/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/18 E RESUMO DE CONTRATO Nº 083/18.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2018.
- RESUMO DE CONTRATO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 009/18 - SRP - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme Termo de Compromisso de nº 2931701712221717175, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, **Contrato nº 079/2018;** Vlr. R\$ 25.123,83; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora: 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 2151, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00/3390.30.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 23/07/18; Vig. Até. 21/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, N.º 066/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0L00, Tel. (075) 238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Srª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

CONTRATADO(A):

Nome: Valdo da Silva Santana da Cruz

Endereço: Rua Arthur Salustiano, 155, São Sebatião do Passe/Ba

CPF: 058.067.995-06 RG nº 11.416.486-01

CARGO: Agente de Serviços

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Prestação de serviços relativos às funções de Agente de Serviços estipuladas para atender as demandas Agente de Serviços (serviços administrativos gerais) do Município de Terra Nova – Ba.

CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: O presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e terá duração até 15 de Outubro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 455/2017, observados a necessidade e o interesse público na execução do serviço.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - A remuneração mensal será de de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) em valores brutos, a serem pagos após execução dos serviços.

CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I – DO CONTRATADO

- a. O cumprimento das funções designadas, bem como a adoção de boas práticas para todo o cumprimento do serviço contratado, além de obediência ao prazo acordado neste TERMO;
- b. Exercer com zelo e dedicação as suas atribuições;
- c. Observar as normas legais e regulamentares;
- d. Cumprir ordens superiores exceto quando manifestantes ilegais.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Fornecimento do equipamento e/ou material necessário para execução do objetivo proposto;
- b) Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na cláusula 3.ª.
- c) Cumprir integralmente todo o acordado neste contrato e na Lei 455/2017 e legislação federal pertinente.

SUBCLAÚSULA ÚNICA – Constando a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido imediatamente, assegurando-se, contudo, sendo caso de aplicação de penalidade administrativa, a ampla defesa e o contraditório.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CLAÚSULA 5.ª – DO REGIME DE TRABALHO – Será de 40h (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O Contratado (a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal.

CLAÚSULA 6.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista.

CLAÚSULA 7.ª- DA LEGALIDADE: - O presente contrato está amparado na Lei Municipal nº 455/2017.

CLAÚSULA 8.ª - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO: O presente Contrato estará rescindido automaticamente quando expirado o prazo de validade, sendo, ainda, garantida a rescisão unilateral a qualquer tempo por interesse da Administração ou por solicitação do (a) CONTRATADO (A), com prévia comunicação de 30 (trinta) dias, em todas as hipóteses, sem qualquer indenização ou pagamento de valores adicionais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A administração pública municipal poderá alterar este instrumento de contrato, mediante Termo Aditivo, para preservar o interesse público.

CLAÚSULA 10.ª - DO FORO: - Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, regidas pelas cláusulas deste Termo, pelos preceitos do direito público e pela legislação em vigor.

CLAÚSULA 11.ª - DA LEGISLAÇÃO:

O presente Contrato se assenta nas diretrizes e normas estabelecidas na Constituição Federal, inciso IX, Art. 37, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 455/2017 e demais legislações federais pertinentes, excluídas as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ante o caráter eminentemente administrativo da avença, das quais estão cientes e plenamente de acordo ambas as partes.

E por Estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Terra Nova




Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA


RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 15 de Julho de 2018.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


JOSÉ ROQUE DOS SANTOS BRITO
Secretário Municipal de Administração


Wilton Souza Silva
Sub-Secretário
Administração SEMAD
Decreto: 031/2017


VALDO DA SILVA SANTANA DA CRUZ
SERVIDOR (A)

TESTEMUNHAS

CPF: 834.092.465-68

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 010/18 - **CONTRATANTES:** PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de saúde deste município, conforme proposta de Nº. 11449.996000/1180-03, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **Contrato nº 074/2018;** Vlr. R\$ 5.035,00; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora: 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 16/07/18; Vig. Até. 14/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. N° 010/18 - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de saúde deste município, conforme proposta de N°. 11449.996000/1180-03, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, **Contrato n° 075/2018;** Vlr. R\$ 18.255,00; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora: 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 16/07/18; Vig. Até. 14/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 010/18 - **CONTRATANTES:** PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de saúde deste município, conforme proposta de Nº. 11449.996000/1180-03, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** DANIELA BULCÃO MATOS – **EPP**, **Contrato nº 076/2018**; **Vlr. R\$ 5.490,00**; **Dot. Orçm.:** Unidade Gestora: 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 16/07/18; Vig. Até. 14/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. Nº 010/18 - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de saúde deste município, conforme proposta de Nº. 11449.996000/1180-03, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** **ZUMED COMERCIAL LTDA, Contrato nº 077/2018;** Vlr. R\$ 11.608,96; **Dot. Orçm.:** **Unidade Gestora:** 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 16/07/18; Vig. Até. 14/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70
RESUMO DE CONTRATO

P.P. N° 010/18 - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE TERRA NOVA - **Tipo:** Menor valor por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para as unidades básicas de saúde deste município, conforme proposta de N°. 11449.996000/1180-03, firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Nova e o Ministério da Saúde; **EMP. CONTRATADA:** LLM INFORMÁTICA LTDA, **Contrato n° 078/2018;** Vlr. R\$ 41.800,00; **Dot. Orçm.:** **Unidade Gestora:** 02.08.02, **Projetos/Atividades:** 1029, **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Fonte de Recursos:** 14. Data Ass. 16/07/18; Vig. Até. 14/10/2018 – Marineide Pereira Soares – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/18 - Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, portões das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental e serviços de solda em equipamentos da Secretaria de Obras do Município de Terra Nova - Bahia, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – PESSOA FÍSICA: ESMERALDO DE JESUS NETO, inscrita no CPF sob o nº 668.170.565-00 – José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada:** ESMERALDO DE JESUS NETO, inscrita no CPF sob o nº 668.170.565-00; **OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, portões das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental e serviços de solda em equipamentos da Secretaria de Obras do Município de Terra Nova - Bahia; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.07.02/02.10.01 – 12.368.0030.2066/04.122.0020.2023; Elem. Desp. 3390.36.00. Vlr. Global R\$ 16.174,67 – Data de Assinatura 17/07/18 - Vig. 167 (cento e sessenta e sete) – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 042/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em cadeiras, portões das Escolas Municipais da Rede de Ensino Fundamental e serviços de solda em equipamentos da Secretaria de Obras do Município de Terra Nova - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da pessoa física **ESMERALDO DE JESUS NETO**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 16.174,67 (dezesesseis mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/18 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos dos PSF'S e Unidade Básica de Saúde Dr. Otto Alencar, do Município de Terra Nova – Bahia, em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 – PESSOA JURÍDICA: H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.643.172/0001-77 – José Lazaro Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA

CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada:** H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.643.172/0001-77; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos dos PSF'S e Unidade Básica de Saúde Dr. Otto Alencar, do Município de Terra Nova - Bahia; Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Dot. Orçam./18: 02.08.02 – 2030/2055; Elem. Desp. 3390.39.00; Fonte de Recurso. 2 / 14. Vlr. Global R\$ 16.900,00 – Data de Assinatura 27/07/18- Vig. 157 (cento e cinquenta e sete) dias – Marineide Pereira Soares - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, dos equipamentos dos PSF'S e Unidade Básica de Saúde Dr. Otto Alencar, do município de Terra Nova - Bahia, e **ADJUDICA** a favor da empresa **H3 PHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil novecentos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal